

O prémio, apoiado pelo Grupo Santander, Accenture e Greenfest, tem por objectivo reconhecer e agradecer a todos os empresários, instituições e cidadãos que responderam de forma exemplar à crise pandémica do COVID19. Muitos, de forma ágil e eficaz, redireccionaram o foco das suas actividades para providenciar produtos e serviços que minimizassem os efeitos sanitários da pandemia. O mérito dessas iniciativas é uma indiscutível prova de cidadania responsável e activa. Os prémios contemplam quatro categorias e serão atribuídos de acordo com o presente regulamento.

1 | Os prémios que pretendem homenagear e reconhecer o contributo das empresas e sociedade civil para a crise sanitária COVID19, serão anunciados no final de outubro 2020 e serão entregues no Greenfest Carcavelos a decorrer na Nova SBE, de 20 a 22 de Novembro do ano em curso.

2 | Existem quatro categorias de prémios. **A)** Empresas ou Instituições de grande dimensão **B)** PMES **C)** Micro empresas, Associações e Sociedade Civil **D)** Juntas de Freguesia e Autarquias.

3 | As candidaturas, todas submetidas electronicamente, estão abertas desde a primeira quinzena de Agosto e decorrem até 15 de Outubro do corrente ano.

4 | As nomeações para os prémios serão analisadas por uma comissão de análise (júri) constituída por um representante do grupo Santander, por um representante da Accenture e por um representante Greenfest. Serão analisadas candidaturas apresentadas pelos próprios e/ou por terceiros.

4 a) O texto de nomeação do candidato deve descrever a actividade que foi desenvolvida na solução de problemas sanitários e seu impacto e deve vir acompanhada, se possível, pelo CV do proponente.

5 | Para além dos elementos entregues com a candidatura, o júri poderá solicitar outros esclarecimentos adicionais.

6 | O público em geral poderá apresentar candidaturas através do site www.greenfest.pt que serão apreciadas pelo júri.

7 | O júri é soberano nas suas decisões, não havendo lugar a qualquer tipo de reclamação.

8 | A decisão do júri será comunicada, electronicamente, a todos os candidatos.

9 | Os prémios de reconhecimento, atribuídos a cada uma das 4 categorias, consistirão num diploma e no convite para proferir uma palestra ou participação em mesa redonda, na edição do Greenfest Carcavelos (20 a 22 Novembro). Os premiados têm também assegurada presença digital na plataforma que suporta a realização do Greenfest híbrido. As despesas decorrentes da participação dos homenageados no festival serão suportadas pela organização.

10 | Os promotores do prémio, em paralelo, atribuirão um subsídio de pelo menos 9 mil euros (nove mil euros) a instituição(s) de solidariedade social, dedicado(s) aos idosos, grupo etário mais vulnerável à pandemia. A seleção da instituição(s) beneficiária(s) é feita pelo júri e anunciada até 15 Setembro, independentemente de quem venham a ser os premiados.

10 a) Decorrerá uma campanha de donativos, de 15 Agosto a 30 Outubro, que reverte integralmente a favor do subsídio referido na cláusula 10, aumentando o valor a atribuir. Os donativos serão depositados numa conta do banco Santander, um dos promotores da iniciativa.

10 b) No decurso do Greenfest Braga a decorrer de 25 a 27 de Setembro no mosteiro de Tibães, será intensificada a campanha de donativos a favor da causa. Uma banca física e uma banca digital recolherão os eventuais donativos.

11 | A divulgação dos prémios será realizada nas páginas web dos promotores da iniciativa, assim como em diversas redes sociais. A ideia é a de incentivar iniciativas exemplares, partilhando as melhores práticas que tenham um forte impacto na comunidade.

11 a) Será publicado um anúncio de página inteira num jornal físico de referência com a atribuição dos prémios das quatro categorias

12 | Para qualquer esclarecimento pf contacte info@greenfest.pt